

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 899/2005 (2.ª série) — AP. — Orlando Fernandes de Carvalho Mendes, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Faz público que, por deliberação do órgão executivo desta autarquia, tomada em reunião de 14 de Dezembro findo, foi aprovado o VI aditamento à tabela de taxas, licenças e prestação de serviços do município, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes de Carvalho Mendes*.

Aditamento VI da tabela de taxas e licenças

Taxas e licenças	Em euros
CAPITULO XIX	
Novas competências da autarquia — taxas	
.....	
Artigo 40.º	
Taxa devida pela emissão de pareceres e afins de diversas entidades sobre o valor cobrado	2,5 %

Aviso n.º 900/2005 (2.ª série) — AP. — Orlando Fernandes de Carvalho Mendes, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna público que, em sessão ordinária realizada em 22 de Dezembro do ano findo, a Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, aprovou o aditamento V da tabela de taxas e licenças, que a seguir se transcreve na íntegra e que entrará em vigor no 15.º dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes de Carvalho Mendes*.

Aditamento V da tabela de taxas e licenças

Taxas e licenças	Em euros
CAPÍTULO XVIII	
Novas competências da autarquia — taxas	
.....	
Artigo 34.º	
Licenciamento de ruído — licenças específicas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro:	
1 — Para a realização de espectáculos e divertimentos públicos:	
a) Por dia	5,00
b) Por mês ou fracção	20,00
c) Por ano	100,00
2 — Para a realização de obras:	
a) Por dia	2,00
b) Por mês	10,00
Artigo 35.º	
Licenciamento de instalação de armazenamento de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis — Decreto-Lei n.º 267/2002, de 16 de Novembro:	
a) Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração	50,00
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento	50,00

Taxas e licenças	Em euros
c) Vistorias a realizar para apreciação de recursos hierárquicos	25,00
d) Vistorias para verificação do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sem reclamações	25,00
e) Vistorias periódicas	25,00
f) Repetição de vistorias para verificação das condições impostas	25,00
g) Licença de exploração	500,00
h) Averbamentos	50,00

Artigo 36.º

Licenciamento da instalação das áreas de serviço na rede viária municipal — Decreto-Lei n.º 260/2002, de 23 de Novembro:

a) Licença	1 500,00
b) Averbamentos	200,00
c) Vistorias	300,00

Artigo 37.º

Áreas de serviço localizadas nas redes viárias regional e nacional e utilização da via pública — Decreto-Lei n.º 261/2002, de 23 de Novembro:

a) Pedido de parecer prévio sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional	150,00
b) Pedido de parecer prévio sobre a definição e alteração da rede rodoviária nacional e regional e sobre a utilização da via pública	150,00

Artigo 38.º

Licenciamento de instalação, alteração e exploração dos estabelecimentos industriais — Decreto-Lei n.º 63/2003, de 10 de Abril:

a) Apreciação dos pedidos de licença de instalação ou de alteração, os quais incluem a emissão da licença ambiental e a declaração de aceitação do relatório de segurança, quando aplicáveis	500,00
b) Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial, incluindo a emissão da respectiva licença de exploração industrial, por perito	50,00
c) Vistorias para verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas	50,00
d) Renovação de licença ambiental	100,00
e) Vistorias de reexame das condições de exploração industrial, por perito	50,00
f) Averbamento de transmissão	60,00
g) Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamento	150,00
h) Vistorias para verificação das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial, por perito	60,00

Artigo 39.º

Taxas devidas nos termos do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 28 de Março:

a) Pelo depósito de um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção	15,00
b) Pela emissão de segunda via	10,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 901/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 29 de Novembro de 2004, foram prorrogados os prazos dos contratos a termo certo celebrados com:

Inácia Maria da Estalagem Piteira a exercer funções equiparadas a auxiliar de serviços gerais, por mais 10 meses, a partir de 18 de Dezembro de 2004.

Sónia Isabel Machado Viegas, a exercer funções equiparadas a auxiliar de serviços gerais, por mais 17 meses, a partir de 18 de Dezembro de 2004.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEIA

Aviso n.º 902/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Faz-se publico, de acordo com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 23 de Agosto, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, por um período de seis meses, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2005, com Fernando Alves de Pina, para o exercício de funções correspondentes à categoria profissional de vigilante de jardins e parques infantis, com a remuneração mensal ilíquida de 397,22 euros, correspondente ao índice 128, escalão 1.

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 903/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no artigos 59.º, 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, notifica-se Maria Goreti Magalhães Vicente, cantoneiro de limpeza, funcionária da Câmara Municipal do Seixal, que na sequência do processo disciplinar datado de 16 de Janeiro de 2004, proferido pelo vereador do pelouro dos recursos humanos, finanças e modernização administrativa, no uso das competências delegadas por despacho n.º 22/PCM/2002, e por deliberação de Câmara n.º 413/2004, proferida em reunião de Câmara datada de 15 de Dezembro de 2004, foi-lhe aplicada a pena de demissão.

A pena de demissão é aplicada com os seguintes fundamentos:

- A arguida não compareceu ao serviço pelo menos desde 12 de Março de 2003;
- A arguida não apresentou qualquer justificação para o efeito;
- A arguida cometeu com a sua conduta uma infracção disciplinar, por violação do dever de assiduidade nos termos do disposto no n.º 1, n.º 4, alínea g), e n.º 11 do artigo 3.º

A deliberação que aplicou a pena acompanhada do respectivo processo disciplinar encontra-se à disposição da arguida na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Seixal, sita na Rua de Cândido dos Reis, 94, Seixal, a qual poderá ser consultada durante o horário de expediente.

A pena produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A funcionária poderá interpor recurso contencioso nos termos da lei.

11 de Janeiro de 2005. — A Instrutora, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Aviso n.º 904/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Dezembro de 2004, foram renovados por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Cláudio Rafael de Oliveira Moreira, com início a 2 de Fevereiro de 2005, para a categoria de arquitecto coordenador do GTL.
Germano Ribeiro de Jesus, com início a 8 de Fevereiro de 2005, para a categoria de cantoneiro de vias municipais.
Lucínio Sobral Lauro, com início a 8 de Fevereiro de 2005, para a categoria de cantoneiro de vias municipais.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 905/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel Coelho Carvalho, presidente da Câmara Municipal de Sines:

Torna público que, em cumprimento do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de Março, a Assembleia Municipal de Sines aprovou por unanimidade, em sessão de 27 de Dezembro de 2004, e sob proposta da Câmara Municipal, a criação da taxa a cobrar aos particulares pelo depósito da ficha técnica de habitação na Secção Administrativa de Urbanismo, pelo que a mesma se publicita nos seguintes termos:

Depósito da ficha técnica de habitação — taxa de depósito — 15 euros.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso n.º 906/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foi celebrado com as trabalhadoras abaixo referidas e para as funções, remuneração e prazo indicado o seguinte contrato:

Isabel Maria do Nascimento Paixão — para auxiliar educativa, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2004.

Marta Alexandra Guimarães Beselga Cardoso — para auxiliar de ensino especial, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de nove meses, a partir de 4 de Novembro de 2004.

Glória de Jesus Fernandes Morais — para auxiliar de ensino especial, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de nove meses, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Com fundamento no mesmo diploma foram renovados, com os trabalhadores abaixo referidos e para as funções e remunerações indicadas, os prazos dos seguintes contratos:

Zélia Maria Oliveira da Costa — para auxiliar de jardim-de-infância, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 4 de Novembro de 2004.

Bruno José Ladeiras da Silva — para desenhador, auferindo a remuneração mensal de 617,56 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2005.

Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas — para técnico de gestão e ou contabilidade, auferindo a remuneração mensal de 1241,32 euros, e pelo prazo de mais um ano, a partir de 7 de Julho de 2004.

Susete Filipa Roboredo das Neves — para assistente administrativo, auferindo a remuneração mensal de 617,56 euros, e pelo prazo de mais seis meses, a partir de 12 de Janeiro de 2005.

Artur dos Remédios Pombo — para cesteiro, auferindo a remuneração mensal de 440,67 euros, pelo prazo de mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 2005.

A pedido dos trabalhadores, foi aceite a rescisão, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004, dos contratos celebrados com:

Adelino Ferreira Santos Neves.
António Manuel Cardoso de Sousa.
Armando Batista Fernandes.
Carlos Cabral de Carvalho.
José Alberto da Silva.
José Batista Rodrigues.
José Ponciano Cardoso.
Manuel Joaquim da Silva.
José Luís da Silva Costa.
Carlos André Pina Martins.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

Aviso n.º 907/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidades dos funcionários e agentes ao serviço desta autarquia, vão ser afixadas no mostruário da Secção de Contabilidade do edifício dos Paços do Município, após a publicação do presente aviso.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.